



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: Autos Sei 0078399-96.2026.8.24.0710 - Ciência

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

29 de maio de 2026 às 07:59

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **TJSC/Divisão Administrativa** <cgj@tjsc.jus.br>

Date: qui., 28 de mai. de 2026 às 18:52

Subject: Autos Sei 0078399-96.2026.8.24.0710 - Ciência

To: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>, Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdf.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos

Ato_Ordinatório_10728179.pdf
53K



Ofício_10700906_Comunicacao_de_Documento_Fraudado.pdf
1072K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0078399-96.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Descanso, comarca de Descanso, comunicou, por meio do documento (10700906), sobre suposta falsificação de documentação para transferência de veículo ocorrida naquela Comarca. neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Proceda o(a) assessor(a) responsável à juntada de cópia do presente ato ordinatório ao histórico da serventia no Sistema de Cadastro Extrajudicial (SCE).

Cumprida a determinação pela Divisão Administrativa, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Luise Zonta, Assessor Correicional**, em 28/05/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10728179** e o código CRC **82C19513**.

0078399-96.2026.8.24.0710

10728179v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613414737

Nome original: Comunicação de Documento Fraudado.pdf

Data: 20/05/2026 17:17:32

Remetente:

Descanso - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Descanso - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de interesse geral - indício de falsificação de documento (ATPVe)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE DESCANSO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Iraci Pedro Agostini – Tabelião Titular
Rua da República, nº 1094, Centro, Descanso/SC
Telefone/WhatsApp Business: (49) 3623-0555
E-mail: tabelionatodescanso@hotmail.com**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial deste Estado de Santa Catarina e Srs. Delegatários de Serventias Extrajudiciais deste Estado de Santa Catarina

Iraci Pedro Agostini, titular do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Descanso/SC, nos termos do Art 132 II, vem, através do presente, comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, suposta fraude em documento relacionados à atividade notarial, conforme segue:

No dia 19/05/2026, as 14:10 aproximadamente, aqui no Tabelionato de Descanso/SC compareceu o vendedor e compradora de um veículo, ambos com seus documentos particulares e devidamente identificados como Joelson de Farias e compradora Mikaele Bonamigo Koswoski, fizemos o reconhecimento de assinatura conforme o solicitado no DUT, solicitaram ainda que fosse feito o comunicado de venda pela central DUT, no momento de envio na central DUT, não conseguimos enviar, pois aparecia erro " Placa ou Renavam não encontrados na base de dados do Detran", tentamos novamente e o erro persistiu, orientamos ambas as partes que estavam presentes no ato, a procurar o despachante pra verificar qual era o erro e se estava tudo correto com o documento. Após algumas horas a compradora acompanhada pelo seu pai retornou até o Tabelionato comunicando que foi vítima de um golpe, pois o documento era falso, relatando que "A negociação do veículo em questão foi por um terceiro, que já havia enviado em torno de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pra conta deste terceiro e após isso ele disse que só passaria o DUT correto se ela enviasse mais uma quantia em dinheiro", orientamos eles a procurar a polícia e fazer um Boletim de Ocorrência. Com isso consultamos o QRcode em cima do documento que foi apresentado e havíamos reconhecido as assinaturas e verificamos que o veículo não é o mesmo do documento que reconhecemos a assinatura, sendo portanto um documento falso.

Comunicamos o ocorrido à autoridade policial, conforme Registro 0541108/2026-BO-00619.2026.0002247, para que se verifique a suposta conduta delituosa.

Encaminhamos a imagem do ato praticado por esta serventia, consulta ao QR code com o app VIO e boletim de ocorrência.

Sem mais a tratar, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Descanso/SC, 20 de maio de 2026

IRACI PEDRO
AGOSTINI:18299
970920

Assinado de forma digital
por IRACI PEDRO
AGOSTINI:18299970920
Dados: 2026.05.20 16:51:28
-03'00'

IRACI PEDRO AGOSTINI
Tabelião



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0541108/2026-BO-00619.2026.0002247

DATA E HORA DO REGISTRO: 20/05/2026 09h00min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE DESCANSO - 49-3623.0139

FATO

DATA DO FATO: 19/05/2026

HORA DO FATO: 14:10

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA DA REPUBLICA, nº 1094, CENTRO, DESCANSO/SC/BR | CEP: 89910-000 | Coordenadas: -26.82555,-53.50004

FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

ENVOLVIDOS

IRACI PEDRO AGOSTINI (75 anos) | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção

Filiação: ZELIDE DE ZANETTI AGOSTINI

Filiação: FELIX AGOSTINI

Data de Nascimento: 24/01/1951

Naturalidade: ANTÔNIO PRADO/RS/BRASIL

CNH: 01676954051 - SC

Relato Individual: No dia 19/05/2026, as 14:10 aproximadamente, aqui no Tabelionato de Descanso/SC compareceu o vendedor e compradora de um veículo, ambos com seus documentos particulares e devidamente identificados como Joelson de Farias e compradora Mikaele Bonamigo Koswoski, fizemos o reconhecimento de assinatura conforme o solicitado no DUT, solicitaram ainda que fosse feito o comunicado de venda pela central DUT, no momento de envio na central DUT, não conseguimos enviar, pois aparecia erro " Placa ou Renavam não encontrados na base de dados do Detran", tentamos novamente e o erro persistiu, orientamos ambas as partes que estavam presentes no ato, a procurar o despachante pra verificar qual era o erro e se estava tudo correto com o documento. Após algumas horas a compradora acompanhada pelo seu pai retornou até o Tabelionato comunicando que foi vítima de um golpe, pois o documento era falso, relatando que "A negociação do veículo em questão foi por um terceiro, que já havia enviado em torno de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pra conta deste terceiro e após isso ele disse que só passaria o DUT correto se ela enviasse mais uma quantia em dinheiro", orientamos eles a procurar a polícia e fazer um Boletim de Ocorrência. Com isso consultamos o QRcode em cima do documento que foi apresentado e havíamos reconhecido as assinaturas e verificamos que o veículo não é o mesmo do documento que reconhecemos a assinatura, sendo portanto um documento falso.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ Documento - Outro documento - CRV (DUT) (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: INV-1I61

IRACI PEDRO AGOSTINI (Outro vínculo)

ATENDENTES

JUCIE ANDRÉ ALIATI (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2026093999231 - Código de validação: 50705752



DETRAN - SC
 AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL
00919093299

PLACA
INV1161

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2007 | 2007



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT

CAT

COR PREDOMINANTE | CHASSI
PRATA | 9BR53ZEC178562448

NÚMERO CRV | CÓDIGO DE SEGURANÇA CLA
233651424170 | 07763953818

NÚMERO ATPVE | DATA EMISSÃO DO ATPVE
184866698599756 | 19/05/2026

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

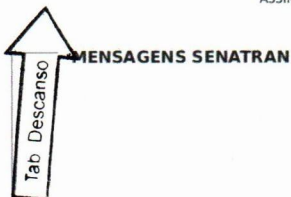
NOME
MIKAELE BONAMIGO KOSWOSKI

CPF/CNPJ | E-MAIL
097.432.159-13 | Bkmi14088@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
DESCANSO | SC

END
**HUMBERTO DE CAMPOS, 513 - CENTRO
 CEP 89910-000**

Mikaele Bonamigo Koswoski
 ASSINATURA DO COMPRADOR



IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
JOELSON DE FARIAS

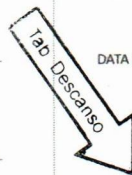
CPF/CNPJ | E-MAIL
056.092.469-03 | Joelson-farias.adm@gmail.com

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
DESCANSO | SC

Valor declarado na venda: R\$ **37.000,00**

LOCAL *Descanso*

DATA DECLARADA DA VENDA: *19/05/2026*



Joelson de Farias
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
 Rua da República, 1094 - Centro - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555



Iraci Pedro Agostini - Tabelião - RECONHECIMENTO nº 258762
 Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1)JOELSON DE FARIAS, (2)MIKAÉLE BONAMIGO KOSWOSKI
 Descanso, 19 de maio de 2026. Em Test. *Na* da verdade.
 SABRINA BONAMIGO VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 13,18; FRJ: R\$ 2,98; ISS R\$ 0,62 -- Total: R\$16,68
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HVG52978-KOLF, - HVG52979-VM00
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Sabrina B. V. de Souza
 Escrevente

09:01



Detalhamento



ATPVe SENATRAN

Número ATPV

242401201454940

Placa

QOW3E94

Número Renavam

01161454940

Chassi

9BWKB45U7KP019425

Valor da venda

47.000,00

Local da venda

Data da venda

Número CRV

243999347643

Código de Segurança do CRV

06314953625

UF de emissão do CRV

BA

Data de emissão do CRV

09/04/2024

09:01



Detalhamento



Marca modelo versão

VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS

Cor predominante

BRANCA

Ano fabricação

2018

Ano modelo

2019

Kilometragem do hodômetro

Nome do vendedor

**ASSOCIACAO DE BENEFICIOS
AUTOMOTIVOS**

Documento do vendedor

33183990000108

E-mail do vendedor

PROTEMAXCLUBE@GMAIL.COM

Município do vendedor

VITORIA DA CONQUISTA

UF do vendedor

BA

Nome do comprador

MAX DEDA MACHADO

Documento do comprador

00143330586

09:02



Detalhamento



Kilometragem do hodômetro

Nome do vendedor

**ASSOCIACAO DE BENEFICIOS
AUTOMOTIVOS**

Documento do vendedor

33183990000108

E-mail do vendedor

PROTEMAXCLUBE@GMAIL.COM

Município do vendedor

VITORIA DA CONQUISTA

UF do vendedor

BA

Nome do comprador

MAX DEDA MACHADO

Documento do comprador

00143330586

E-mail do comprador

MAXDEDA@YAHOO.COM.BR

Município do comprador

VITORIA DA CONQUISTA

UF do comprador

BA
